



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
MPV 746
00374

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 29/09/2016	Proposição Medida Provisória n.º 746, de 23 de Setembro de 2016
--------------------	--

Autor DEP. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB/SP)	N.º do prontuário 519
--	---------------------------------

<input type="radio"/> Supressiva	<input type="radio"/> Substitutiva	<input type="radio"/> Modificativa	<input checked="" type="radio"/> Aditiva	<input type="radio"/> Substitutivo global
----------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	--	---

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se, onde couber, à Medida Provisória nº 746, de 2016, dispositivo com a seguinte redação:

“Art. XX. O processo de seleção para o ingresso em faculdade ou universidade, pública ou privada, deverá ser personalizado, de acordo com a grande do currículo do ensino médio frequentado pelo aluno.

Parágrafo único. O aluno deverá encaminhar à faculdade ou universidade, cópia do histórico escolar, para a personalização da sua prova no processo seletivo.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa estabelecer mudanças no processo seletivo para o ingresso ao ensino superior, em razão das alterações que foram propostas pelo Ministério da Educação, na Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, para dispor sobre a organização dos currículos do ensino médio, ampliar progressivamente a jornada escolar deste nível de ensino e criar a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

Como o aluno estará voltado à aplicação do princípio aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser, buscando uma formação ampla, tanto nos aspectos cognitivos quanto nos aspectos socioemocionais, ele deixará de considerar determinadas matérias, que frequentemente são perquiridas nos vestibulares.

Por este motivo, nada mais justo do que estabelecer também alterações no processo seletivo de ingresso a uma faculdade ou universidade.

PARLAMENTAR

CD/16208.96863-26